



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 137/73 DE 14 DE MAIO DE 1973

Autoriza a re- ratificação de contrato de financiamento

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paineiras autorizada a celebrar com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais em contrato de Rê- Ratificação do contrato de mútuo celebrado em 08/08/1972 relativo a um empréstimo de CR\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros, autorizada pela lei municipal 116 de 16/12/72, e que se destinará a execução de obras de distribuição de energia elétrica na sede do município.

Art.2º- A retificação ora autorizada, visa permitir a Prefeitura engrenar o referido empréstimo nas normas do sistema financeiro de habilitação.

Art.3º- Para fins previstos no artigo anterior poderia a Prefeitura se obrigar:

a- resgatar o empréstimo em até 60 prestações mensais e sucessivas calculadas a juros de 10% ao ano, mas a taxa de serviços de 2% por ano, ambos pela tabela price e sujeitas as prestações e o valor da dívida a correção monetária trimestral de acordo com os índices de variações das obrigações reajustadas do tesouro nacional (OTRN) geradas pela federal nº 4- 137/64.

B- Do pagamento de juros de 10% (dez por cento) ao ano, calculadas sobre a casa devidamente corrigida no valor mutuooso que lhe for entregue pela caixa Econômica, sendo devidos juros correção monetária a partir da data das liberações e inclusive durante o período de carência se houver.

Art.4º- Consequentemente fica retificada a lei municipal nº 116 de 16/12/73 com rejeitos aos assuntos previstos na presente lei, ficando retificados todas as demais disposições.

Art.5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, as todas autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Paineiras, 14 de maio de 1973